



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



Ofício 111/2022/GABINETE

23 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Élbio dos Santos Balta
Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho/MS

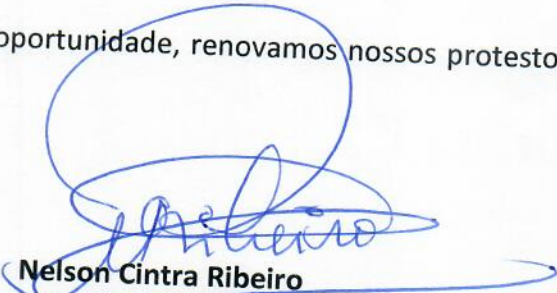
ASSUNTO: Encaminha Projeto de Lei 010/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos sinceros e cordiais cumprimentos, vimos à presença de Vossa Excelência, encaminhar para análise e deliberação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei 010/2022, que "**Concede revisão salarial aos servidores públicos municipais do grupo do Magistério e dá outras providências**".

Sendo o que se oferecia nesta oportunidade, renovamos nossos protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,


Nelson Cintra Ribeiro
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



Porto Murtinho – MS, 23 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de apresentar a esta Casa de Leis, para apreciação e votação, o Projeto de Lei 010/2022, que " *Concede revisão salarial aos servidores públicos municipais do grupo do Magistério e dá outras providências*", para análise e apreciação de Vossas Excelências em Sessão Ordinária.

O incluso Projeto de Lei tem por finalidade adequar a remuneração dos profissionais do magistério ao piso nacional, recentemente reajustado pelo Executivo Nacional.

Considerando a realidade de nosso Município, foi proposto à categoria dos profissionais do magistério, por intermédio do SIMTED, o reajuste de 33,24% em 2 (duas) parcelas: a primeira a ser concedida retroativamente ao mês de janeiro de 2022, no percentual de 17,62%; e a segunda, a ser aplicada sobre o vencimento já reajustado no percentual anterior, a partir de novembro de 2022, no percentual de 13,28%.

O resultado final da aplicação das 2 (duas) parcelas resultará no reajuste de 33,24% do salário base da categoria, de modo que, dentro do exercício financeiro de 2022, possamos reajustar integralmente o piso municipal, alcançando os mesmos patamares do piso nacional.

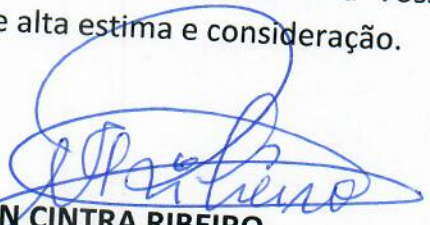
Rua Pedro Celestino, s/n - Edifício Jorge Abrão - Centro.
Fone: (67) 3287-4518.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, e
lídimos Pares, nossos protestos de alta estima e consideração.


NELSON CINTRA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL